PORTARIA 012/2021

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por Idade a servidora AUREA LOUREIRO ZANATTA

 ${\bf WALDIR} \ \ {\bf MESSIAS} \ \ {\bf ANTUNES}, \ \ {\bf Presidente} \ \ {\bf do}$ Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 027/2021 de, 26 de abril de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 01/06/2021, resolve:

Art. 1°)- <u>CONCEDER</u>, nos termos dos artigos 32, § 1° e 33, da Lei Complementar Municipal 54/2008, **Aposentadoria por Idade** a segurada <u>Sra. AUREA LOUREIRO ZANATTA</u>, RG. 5.951.771/SSPSP, CPF/MF 803.604.678-49, brasileira, separada judicialmente, servidora publica municipal, residente e domiciliada na Rua São João, 1872 – centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2°)- Esta portaria entrará em vigor no dia 03/06/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 02 de junho de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM